



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.944 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas nos dias 03, 04 e 14 de novembro em período integral, e dá outras providências.”

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que nos dias 02 e 15 de novembro serão comemorados o dia de Finados e da Proclamação da República, respectivamente;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade, atreladas à economicidade administrativa e ao interesse público;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 03, 04 e 14 de novembro de 2016, em período integral, em virtude das comemorações do dia de Finados e da Proclamação da República, respectivamente.

Parágrafo único. No caso das repartições públicas onde são realizados serviços públicos essenciais, cuja natureza não pode ser suspensa, essas funcionarão em regime de plantão, ficando os servidores relativamente dispensados, podendo ser convocados ao trabalho a qualquer momento.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 25 de outubro de 2016.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração